



---

## TRE do Rio de Janeiro multa Eduardo Paes e Lula por propaganda antecipada

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro condenou o prefeito da capital e candidato à reeleição Eduardo Paes e o ex-presidente da República Luís Inácio Lula da Silva ao pagamento de multa, no valor de R\$ 5 mil cada, por propaganda antecipada.

A juíza eleitoral Ana Paula Pontes Cardoso entendeu que, no dia 6 de junho, em evento destinado à inauguração da estação Santa Cruz do corredor expresso de ônibus BRT Transoeste, os dois divulgaram a candidatura de Paes, violando a legislação eleitoral, que proíbe a propaganda eleitoral antes do dia 6 de julho.

Na sentença, a magistrada afirma que Eduardo Paes e Lula são "pessoas conhecidas da mídia e da população em geral", e que "suas declarações representam inequívoca propaganda eleitoral veiculada antes do prazo permitido pela legislação". Segundo Ana Paula, Lula teria pedido votos a Eduardo Paes. A representação foi oferecida pelo PSDB. Cabe recurso da decisão.

### **Date Created**

16/07/2012